

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL nº 17

01/03/21
P. M. S. J.

PARECER N° 017/2021

PROJETO DE LEI N° 007/2021

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N° 2168/2018 E 2237/2019, ALTERA OS INCISOS I, II E II E ACRESCENTA O PARAGRAFO IV AO ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL N°1188/2005 QUE DISPOE SOBRE A REGULAMENTÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER N° 017/2021

O Prefeito Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 007/2021 ao Poder Legislativo, com o objetivo de reformular a lei que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde - C.M.S., conforme o art. 14, Inciso II das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Presidente Médici.

O presente Projeto de Lei que revoga e altera a Lei regulamentadora do Conselho Municipal de Saúde, menciona o objetivo, a finalidade e demais justificativas.

Por tudo que acima expôs a Assessoria Jurídica desta é de opinião que a matéria em estudo deve ter seu trânsito regimental, até votação pelo Plenário deliberativo da Câmara Municipal de Vereadores, em face de tratar-se de interesse local, obedecendo a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

É o parecer, **S.M.J.**

Presidente Médici, 01 de Março de 2021.

Paulo Rogério dos Santos
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
ASSESSOR JURIDICO
OAB/RO - 10109